

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212455240033852

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 19/05/2020

Hora: 08:46

Portaria nº 830/2020

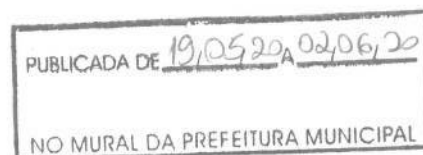
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 35434/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/03/2017, à servidora **ELAINE MACHADO DORIA RODRIGUES**, CPF 503.356.260-68, matrícula 171, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.782,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 3533 de 2017, art. 6º; 27%(vinte sete por cento)correspondente 9(nove)Anuênios de 3%(tres por cento). - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 25%(vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional de Tempo de Serviço. - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15%(quinze por cento). - Lei Municipal nº 860 de 1991, art. 5º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) Triênio de 15%(quinze por cento). - Lei Municipal nº 637 de 1987, art. 28º; 12%(doze por cento) correspondente a 6(seis) Anuênios de 2%(dois por cento). - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 8%(oito por cento) correspondente a 4(quatro) Anuênios de 2%(dois por cento). - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 4%(quatro por cento) correspondente a 4(quatro) Anuênios de 1%(um por cento). - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 19/05/2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 19/05/2020

Hora: 08:46

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELAINE MACHADO DORIA RODRIGUES**, processo número 006863-0200/17-2, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE MOSTARDAS lavrei a presente certidão, aos dezenove de maio de dois mil e vinte.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA CHAVES VELHO
Advogado
Responsável pelo Controle Interno

